



DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, determina o corte de trânsito de forma progressiva nas ruas que irão ficar afetadas pelo evento.

Mais se informa que a partir do dia 21 de julho iremos também proceder a alterações da localização dos contentores de resíduos indiferenciados e ecopontos, que estão localizados na área do evento, para locais que garantam as condições de acesso quer à população quer às equipas de recolha de resíduos.

Publicite-se.

Redondo, aos vinte e um de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

